



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / (15) 3261-4722 / (15) 3262-3393

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° /2021

RELATOR: VEREADOR DR. LUÍS HENRIQUE DE OLIVEIRA DINIZ

ASSUNTO: PROJETO DE LEI N° 75x2021.

Trata-se de Projeto de Lei, de iniciativa da Mesa da Câmara Municipal que *“DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DA TABELA DE REFERÊNCIAS E VALORES SALARIAIS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ, CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”*.

O presente projeto tem como escopo, atualizar os valores salariais dos servidores da Câmara Municipal de Porto Feliz, valendo-se do mesmo percentual aplicado à atualização salarial dos servidores do Executivo Municipal, respeitada as formalidades regimentais pertinentes.

A presente propositura não encontra óbice Constitucional ou legal para o seu prosseguimento, uma vez que nos termos do art. 23, inciso II da Lei Orgânica, Compete à Mesa da Câmara, propor projetos que fixem os respectivos vencimentos.

Isto Posto, pela tramitação em plenário do Projeto de Lei Complementar nº 75x2021.

Sala das Comissões, 23 novembro de 2021.

Dr. Luís Henrique de Oliveira Diniz

Presidente Relator

Dr. João Augusto Fávero

Vice-Presidente

Cassio Rodrigues Batista

Membro